PORTARIA Nº 0223-2015
Data: 21 de dezembro de 2015
Protocolo: 2600-2015

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, Paulo Roberto Kurtz, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Paulo Roberto Kurtz, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de janeiro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 214/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE